

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447
CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 057/22 - de 20 de outubro de 2022.

Institui no município de Brejo Santo o dia municipal da consciência negra.

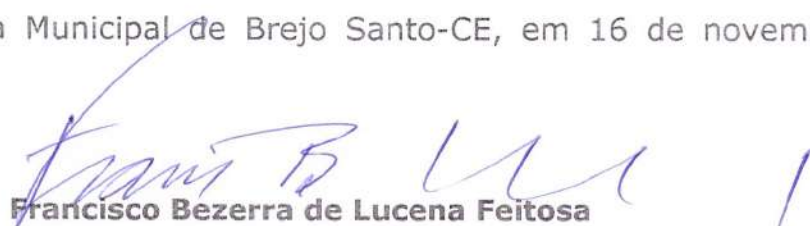
O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessões realizadas nos dias 03 e 10 de novembro do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 057/22 de autoria do vereador Francisco Arnou Pinheiro Feijó, e, eu encaminho a Chefe do Executivo Municipal para sanção, o seguinte:

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Fica instituído no Município de Brejo Santo, o dia municipal da consciência negra, a ser comemorado anualmente na data de 25 de janeiro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 16 de novembro de 2022.


Francisco Bezerra de Lucena Feitosa
Presidente da Câmara